

Construir, desmanchar: a implantação de conjuntos habitacionais em Manaus e a dissolução da cidade flutuante em 1967

Vlória Pinheiro Cantanhede Heimbecker*

Resumo

Neste artigo é abordada a promoção da habitação subsidiada pelo Estado em Manaus, frente o aparato desenvolvido por sucessivos governos nacionais, para efetivá-la como questão social no Brasil. Em meio à instauração de práticas incipientes de planejamento urbano na cidade, é destacada a aproximação entre o processo de implantação dos primeiros conjuntos habitacionais neste contexto, de Flôres e da Raiz, e o desmanche de um território, conformado por palafitas e flutuantes situados sobre as águas do Rio Negro, a “cidade flutuante”. Documentos e bibliografia nutriram a pesquisa e o argumento de que se tal processo não garantiu moradia à totalidade dos habitantes, que seriam em tese, conduzidos à cidade formal, contribuiu para o rompimento de laços previamente estabelecidos com o lugar dos que ali fixaram formas de vivência e experiências, às margens da capital.

Palavras-chave: Manaus; urbanização; conjuntos habitacionais; favela; cidade flutuante.

Build and disassemble: the implantation of housing complexes in Manaus and the dissolution of the floating city in 1967

Abstract

This article discusses the promotion of housing subsidized by the state in Manaus, compared to the apparatus developed by successive national governments, to actualize it as a social issue in Brazil. Through the establishment of incipient practice of urban planning in the city, is highlighted the approach between the implementation process of the first housing developments in this regard the neighborhoods Flores and Raiz, and the dismantling of a territory made up by stilts and floatings located on Black River waters, the "floating city". Documents and bibliography foster research and the argument that such a process did not guarantee housing to all the inhabitants, which would in theory, led to the formal city, contributed to the breaking of bonds previously established with the place of those that there have set ways of living and experiences on the margins of the capital.

Key words: Manaus; housing complexes; urbanization; slums; city floating.

Recebido em: outubro de 2015
Aprovado em: dezembro de 2015

* Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas : email vladiacantanhede@usp.br

A respeito da cidade flutuante

Ao sul de Manaus, no Amazonas, sobre as águas do Rio Negro, populares instalavam suas moradias desde a década de 1920. O número de habitações era avolumado no tempo, especialmente com o fluxo migratório do interior do Estado nos anos de 1950, chegando a mais de doze mil pessoas na década seguinte. As cheias e a decadência das atividades extrativas de seringais no interior do estado, contribuía, como fenômenos com implicações sociais expressivas, para tornar essa localidade, atrativa a certa população, alternativa e possível, frente as dificuldades de se viver na terra firme urbana. Tal solução permitiria sua aproximação à capital, tornaria possível a fixação de locais de habitar e trabalhar, em áreas até então pouco supervisionadas pelo controle público.

Estudos e documentos que tematizam a cidade flutuante vão além deste preâmbulo que tentamos simplificadamente formular. Outros conteúdos de teor social e cultural comparecem em interpretações relacionadas a tal fenômeno, das quais passamos a citar algumas dentre as levantadas durante a pesquisa de Mestrado em História Social na Universidade Federal do Amazonas.

De partida, teria sido comercialmente conveniente e propositada a instalação de construções flutuantes nas proximidades do Mercado Municipal de Manaus, situado junto à beira rio, por varejistas e atravessadores que ali encontraram facilidades para realização de suas atividades econômicas (SERRA; CRUZ, 1964). Por outro lado, teria sido o fenômeno, resultante das disparidades sociais e da pobreza expressa no espaço urbano, produto do desregramento ocupacional da cidade (SOUZA, M., 1978). Complementarmente, seria essa forma, um meio alternativo de acesso a moradias baratas, àqueles que não detinham dos requisitos materiais para ingressar na cidade formal e habitar em terra, ainda considerando os limites de ação por parte do poder público administrativo da cidade, no controle sobre a ocupação das águas. (OLIVEIRA, J., 2003).

Outra perspectiva, cultural, sobretudo, explicaria o fenômeno em questão, ao ser lançada às experiências únicas de populares que estabeleceram com o lugar, uma partilhada, particular e transcendente relação vital. Celso Luiz Rocha Serra e Wilson Rodrigues da Cruz já haviam expressado que ao chegar à capital, migrados procuravam seu “meio ambiente”, fixando-se “nas casas palafitas nas beiras dos igarapés ou nas casas flutuantes”, formando um “beiradão urbano”, em “continuidade da vida rural” (SERRA; CRUZ, 1964, p. 20-21).



Figura 1 – Cidade Flutuante (ANDRADE, 1984, p.180).

Também, uma aproximação às formas de vivência na cidade flutuante foi veiculada visual e textualmente na revista de fotografias *Isto é Amazônia*, nesse mesmo ano de 1964. Nela foi sucintamente narrado o desenvolvimento do “nôvo bairro flutuante” à entrada da cidade. É notória a ênfase, na representação textualizada a respeito da cidade flutuante, sobre os termos que enunciam o caráter morfológico daquele conjunto, com a descrição das ruas aquáticas, serpenteando irregulares, bem como o paralelo com a cidade oficial, sobre a existência de tudo o necessário para a vida naquelas construções sobre as águas: bares, restaurantes, moradias, oficinas mecânicas, como “tudo aquilo que bairro terrestre também necessita” (SCHULTZ, 1964, p.68).



Figura 2 – (SCHULTZ, 1964, p.69).

O caráter incomum da cidade flutuante, bem como a indicação dos enlaces entre as soluções materiais das construções que a compunham, como meio de moradia incrustada no lugar, fruto da inteligência humana frente às limitações do meio, esteve presente na pesquisa socioeconômica sobre os flutuantes de Manaus, em 1966, desenvolvida por alunos da Escola

de Sociologia e política da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, a pedido do governo do Estado. Assim é expresso logo na introdução do referido trabalho (CODEAMA, 1966, p.4):

O fenômeno dos Flutuantes de Manaus constitui caso raro no mundo, de uma população numerosa vivendo permanentemente em casas boiando sobre a água. O flutuante [...] – tapiri [...] de madeira e coberto de palha, construído sobre três troncos de árvore flutuando na água, foi a solução natural encontrada pelo caboclo amazonense, na luta pela adaptação ao meio. O Rio Negro, tal como os outros tributários do Rio-Mar obedece a um regime de enchentes periódicas, apresentando um desnível anual com uma amplitude média de 10 metros e meio.

Em trabalho mais recente, comparecem na discussão apresentada por Leno José Barata Souza a respeito dessa outra cidade, a paisagem cultural como integrante de memórias e as águas dos rios, atadas às experiências e modos de vida. Tratava-se de um território dotado de “múltiplas e inquietantes sociabilidades, fruto de disputas sociais confrontadas tanto na imprensa da época, como em meio às lembranças” (SOUZA, L., 2010, p.29). As formas da cidade flutuante, como apontado por este autor, consistindo em um complexo humano que se distinguiu sobremaneira ao sistema urbano oficial, foram demarcadas em madeira e palha prioritariamente, articuladas em um território do qual participaram ativamente homens e mulheres, no encaminhamento de suas vidas. De tal trabalho, destacamos algumas inscrições a respeito da materialidade desse complexo de habitações, comércios e serviços:

[...] conjunto de casas de madeira, construídas sobre tronco de árvores capazes de torna-las flutuantes sobre as águas do rio Negro e igarapés de Manaus entre os anos de 1920, quando o ‘fausto’ da borracha chegou ao fim, e 1967, em meio à política de ‘integração’ nacional dos governos militares [...] (SOUZA, L., 2010, p.14).

[...] madeira e palha faziam parte de uma estética tradicionalmente condenáveis pelos poderes públicos.

[...] 2.500 “barracos” na frente da cidade, portão de entrada por onde se deveria chegar ao Porto e, no “Novo Amazonas”, política propagandista da época, a “cidade flutuante”, com suas tábuas, seus caibros, suas palhas de buçu, seus imensos toros de açacu, serpenteando na forma de becos e vielas suspensos sobre a água, representava, também por isso, o velho, o bárbaro que enfearia o rosto da “cidade sorriso”, costumeiramente recuperada em uma historiografia clássica e saudosista. (ibidem, p. 330-331).

Se por um lado essa conformação da cidade flutuante foi afetada pela memória dos que a produziram, também forneceu materialidade e corpo ao que seria objeto da repulsa presente em muitas falas que a condenaram. Ancoradas em parâmetros diversos de urbanidade, tais posições se opunham à efemeridade da palha e da madeira, que incompatíveis

com os parâmetros legisladores urbanos, eram contestadas inclusive, pelo caráter evocativo à ancestralidade indígena (FREIRE, 1987).

A cidade flutuante se consolidava na década de 1960, como nos meios discursivos, especialmente oficiais e junto à imprensa, avançava a difusão do julgo de negação daquele território. Isto, tanto com base na alegação da incompatibilidade entre as construções palafíticas, flutuantes e as práticas e medidas de controle urbano, exercidas pela estrutura governamental e seus respectivos representantes, quanto pela visível confrontação com a cidade modelar, oficial, difundida e defendida nesses meios, que a presença daqueles moradores produzia. Ecoando os discursos críticos à cidade flutuante, planos oficiais e projetos estatais de moradia pouco ou nada absorveram das dimensões subjetivas dessa experiência previamente estabelecida no urbano, ambientadas, imbrincadas no lugar.

A cidade flutuante vinha sendo conformada ao longo de pelo menos trinta anos. Era uma organização socioespacial de grandes proporções, quando em 1959, o Jornal do Comércio veiculou uma matéria sob o título “Favelas aquáticas” (JORNAL DO COMÉRCIO, 16/01/1959). Nela, enunciava o crescimento da ocupação na orla fluvial urbana, onde famílias “fascinadas pelo desejo de morar na Capital”, acomodavam-se em “residências originais”, construídas sobre toras de madeira. No texto, certa estranheza e um tom de exotismo definiam a cidade flutuante, agregados à pontuação de suas disfunções, como aquelas consideradas mais graves, relacionadas à falta de higiene, à promiscuidade e a seus efeitos, produzindo impressões negativas possivelmente causadas aos visitantes:

[...] a sujeira e a promiscuidade que vão imperando na entrada do nosso porto, com vista desagradável descortinada para a baía do Negro, oferecendo um espetáculo triste aos olhos de quantos chegam a Manaus, viajando em barcos que demandem o nosso cais. Como existiam os mocambos em Pernambuco, e como existem as favelas dos morros cariocas, aqui, estamos assistindo o crescimento das nossas favelas “aquáticas”.

A sujeira, os detritos atirados sobre a mesma água de que se servia para as atividades domésticas e o impacto sobre a cidade oficial, foram pontos levantados no texto, que exigia, ao fim, a tomada de providências imediatas pelas autoridades competentes. Isto equivalia à adoção de postura ativa que solucionasse o problema ali delineado, com o impedimento de novas construções na cidade flutuante e com o deslocamento daquelas famílias já instaladas para outros bairros em terra.

Com o exemplo ora apresentado, é possível notar a associação direta entre práticas sociais tidas como indesejadas para a vida urbana e a cidade flutuante, então difundida como um problema de saúde pública, junto à imprensa local. Tal autoridade discursiva foi atestada

por Celso Luiz Rocha Serra e Wilson Rodrigues da Cruz, ao narrarem a constante “grita contra os flutuantes” e sobre o tratamento dado a eles nos jornais. Além da imprensa, o questionamento à cidade flutuante se dava quanto à “natureza dos flutuantes frente à ciência do direito”. Os autores mencionaram o questionamento do jurista David Melo a respeito da constituição de propriedade no caso dessas habitações sobre as águas do Rio Negro. Ele perguntaria, “Os flutuantes são móveis ou imóveis?”, tão distintamente estabelecido estava esse território, frente à ordem urbana instituída (SERRA; CRUZ, 1964, p. 22-23).

Em discursos oficiais, este foi artifício de argumentos em favor do impedimento da presença daqueles populares no centro memorial da cidade. Márcio Souza destacou o crescimento da “cidade flutuante” na década de 1950. Ainda que sejam tais observações contaminadas pela memória, a escrita revela suas impressões urbanas, como efeito da experiência do autor com a cidade. Junto ao incômodo presente em posturas críticas que circulavam a respeito da cidade flutuante, aspirava-se a ação planejadora e interventora do Estado. Conforme trata o autor, no período que antecedeu a remoção dos moradores, “os ribeirinhos [...] permaneciam na periferia, formando a conhecida Cidade Flutuante” (SOUZA, M., 1978, p.50), e sobre os efeitos de sua presença na cidade, diante da inoperância do poder público:

Manaus [...] começava a inchar, e os ribeirinhos que nem ao menos se internavam em seus limites, permaneciam na periferia, formando a conhecida Cidade Flutuante. É no segundo governo trabalhista de Gilberto Mestrinho, que essa ideologia da classe média toma forma definida e o Estado cai novamente no delírio. Era o “Novo Amazonas” das obras de fachada, das ruas asfaltadas com fins eleitorais, das inaugurações e do total desconhecimento de planejamento urbano. A cidade, com o contingente humano vindo do interior, expande-se em favelas [...]

Gilberto Mestrinho¹ foi enfático ao defender o extermínio progressivo do que considerou um mal, com a adoção de medidas legais para o combate daquele complexo. Dirigida à cidade flutuante, que se tornou objeto das mais diversas análises por parte dos representantes do poder público e da sociedade em geral, exprimiu o juízo que o governo estabeleceu a tal respeito, construindo paralelos com as favelas cariocas, como presente na matéria jornalística do Jornal do Comércio de 1959. Ao menos as favelas cariocas possuíam um apelo estético, a seu ver. Com a reivindicação de 1961, dirigida ao governo federal, solicitava recursos para a construção de 500 casas destinadas ao abrigo de famílias que habitavam a cidade flutuante. Este primeiro passo conduzido ao desmanche não se concretizou, embora na associação entre pobreza, doença e contágio, tenha sido caracterizado

aquele ambiente como perigoso e fora de controle, para a finalidade de propor o deslocamento dos moradores e a sua fixação em outros bairros (RAPOSO, 1961).

Um dos entraves para a extinção da cidade flutuante pelo poder público advinha da própria movimentação econômica ali existente, acima de um bilhão de cruzeiros. Não havia, no entanto, controle sobre essa dinâmica. Este perfil produtivo da cidade flutuante foi aventado por Celso Luiz Rocha Serra e Wilson Rodrigues da Cruz. Para os pesquisadores, os populares ali residentes eram, em parte, produtivos, quando apresentados em contraposição aos “favelados”, estes, nomeados de “pêso morto”, “sem ocupação”, ou “marginalizados”. Ao se referir à dificuldade que provavelmente o governo do Estado enfrentaria ao tentar “acabar” com a cidade flutuante, tomando como inevitável tal ação, conforme vinha sendo divulgado nesse ano de 1964, se perguntavam, para então tratar do inevitável e desejável (SERRA; CRUZ, 1964, p.32-33):

A Cidade Flutuante é feia? Sim. A Cidade Flutuante é suja? Concordamos. É um antro de perdição? Ainda confirmamos. A vida de uma cidade é algo pessoal e humano. Uma cidade nasce, cresce, podendo também morrer.

A “cidade flutuante” se consolidava na década de 1960, ganhando certa evidência junto à imprensa, à administração pública, período em que eram encaminhadas as ações governamentais para sua dissolução. A emergência em remover os moradores, promover o desmanche, parece ter sido maior do que a realização de qualquer outra ação paliativa por parte do governo², que efetivamente os considerasse e às suas experiências.

Ações voltadas à modernização urbana em Manaus nas décadas de 1950 e 1960

A atuação de administradores públicos interessados na difusão de uma imagem urbana ajustada à concepção de progresso e de modernização, sintetizada na urbanização³, baseou a realização de obras saneadoras com consequências, mesmo que parciais, das feições da cidade dos anos de 1950. Sucessivos governos fizeram confrontar práticas e discursos oficiais, à presença de habitações de populares no espaço urbano. Pobres habitando a cidade com seus meios estiveram em desacordo com a imagem de cidade que pretenderam instituir.

Porém, ações governamentais voltadas à modernização urbana com implicações sobre a segregação de pobres, não eram uma conduta inédita. No século XIX, Códigos de Postura condicionavam a feição de moradias, com base em juízos técnicos e de higiene. Na Primeira República, o juízo saneador expresso em práticas de controle estendia-se também ao ambiente

privado da moradia. O regramento do morar, voltado ao disciplinamento da vida do trabalhador urbano incluía a fábrica, o lazer, a habitação, junto à ideia utópica de uma cidade disciplinar (RAGO, 1995). O Urbanismo que se consolidaria durante o século XX no Brasil, com certas implicações sobre o contexto ora analisado, produziria uma “modernização excludente” com investimentos em áreas de “cenário da cidade hegemônica ou oficial, com a consequente segregação e diferenciação acentuada na ocupação do solo e na distribuição dos equipamentos urbanos” (MARICATO, 1997, p.30).

Isso não quer dizer que do ponto de vista das sociabilidades tal segregação se efetivasse completamente, pois populações pobres e trabalhadores urbanos experimentavam cotidianamente outros espaços da cidade além dos territórios suburbanos ou periféricos em que fixavam moradia. Além disso, na região central da cidade, também se fizeram sempre presentes as moradias de pobres, como afirma Francisca Deusa estendendo seu estudo sobre Manaus, até o principiar do século XX (COSTA, 1999, p.86):

O trabalhador e outros segmentos populares habitaram o centro – lugar de ostentação do luxo – e os limites do perímetro urbano. Eles aí se mantiveram na maioria, segregados não do espaço físico, mas da visibilidade pública. As reformas que deram novo visual à cidade por meio de desapropriações, demolições, e a renovação do parque arquitetônico ou os bens culturais, objetivaram suplantam a imagem do atraso e do antiprogresso ligada à pobreza.

Mesmo que a condição material de exiguidade tenha motivado medidas saneadoras, muitas vezes tais medidas eram o revés de práticas políticas populistas, da valorização econômica de redutos urbanos, de condutas interessadas na produção de uma imagem de cidade modernizada e apta à produção, e não o ajustamento pleno da realidade social em que os habitantes para os quais eram dirigidas tais ações, estavam imersos.

Como um paralelo a tal observação, na década de 1950, eram intensificadas as obras voltadas à infraestrutura viária da cidade⁴. Nos subúrbios, os serviços saneadores antecediam uma industrialização que veio ocorrer mais intensamente em 1970, após a instauração da Zona Franca de Manaus.⁵ Além da imagem de modernidade e progresso, buscava-se preparar a cidade para seu ingresso em processos econômicos nacionais. Na segunda metade da década de 1950, os investimentos para o crescimento da área de circulação da cidade eram relacionados ao Programa de Metas e a ampliação da malha urbana, à preparação das cidades brasileiras para absorção de indústrias automobilísticas. (OLIVEIRA, J., 2003, p.123-125).

A defesa do fortalecimento de atividades industriais na região circulava nacionalmente, não ficavam restritas à forma de pensar de administradores locais. Mesmo

antes da instauração da ZFM⁶, “a economia da floresta vinha sendo aventada como símbolo do atraso econômico que nunca conseguiu tirar o Amazonas do marasmo em que se encontrava” (SOUZA, L., 2010, p.328-329), no sentido econômico⁷.

Das práticas no segmento da saúde, neste sentido de dotar a cidade de certos atributos e melhorias, estava incutida uma lógica sanitária dirigida aos espaços urbanos, na qual a cidade flutuante foi objeto de interesse e ação pública. Médicos e enfermeiros da Secretaria de Assistência e Saúde – SAS (RAPOSO, 1959, p.12) faziam caravanas pelos bairros para visita a casas. A informação divulgada por meio da imprensa, de atividades da SAS em 1959, dava conta de que Petrópolis, Raiz, Japiim e Morro da Liberdade eram bairros em que estava “grassando o mal” das doenças epidêmicas, dentre as quais a malária e o impaludismo (JORNAL DO COMÉRCIO, 02/09/1959).

Nos anos de 1960, atuava a “autoridade sanitária”, agentes voltados à educação sanitária e uma polícia sanitária, composta por junta médica de saúde e assistentes sociais, que promoviam a vacinação em “áreas de foco de transmissões”, além da educação sanitária. Termos como “guardas medicadores”, “evangelizadores do sanitarismo”, e “zonas doentes” e “zonas sadias” (COÊLHO, 1963, p.9-10), contavam nas descrições oficiais a respeito desses serviços, que aliados às obras de saneamento formariam um conjunto de ações de medicalização sobre as quais discorre Telma Correia em âmbito geral (CORREIA, 2004), e consideramos ter havido em Manaus.

Em relação às “visitadoras sociais”, funcionárias que faziam a vacinação, elas eram tidas como “abnegadas”, de acordo com o que oficialmente expressava Plínio Coêlho⁸ (1964, p.39):

[...] enfrentando o nosso sol causticante, deslocam-se para todos os bairros de Manaus, mesmo aonde não chega o ônibus obrigando-as a viajar a pé, ao longo dos igarapés, subindo e descendo os barrancos, entrando em residências infectas, percorrendo toda a Cidade Flutuante, fazendo levantamentos e cadastrando a nossa população enfêrma.

Também sobre 1963, na mensagem oficial do ano seguinte, o governador enfatizou que a vacinação preventiva havia sido realizada ao longo dos igarapés de Manaus e na “célebre Cidade Flutuante”, local de “tôda uma patologia médica, principalmente das doenças transmissíveis”. A preocupação sanitária justificava as intervenções efetuadas no espaço urbano, junto a um discurso absorvido, adotado e difundido de modernidade. Entretanto, as práticas com as quais eram veiculadas essas ideias, não alteravam mais substancialmente as condições materiais de habitações, fosse ao centro urbano, na própria cidade flutuante ou nos

bairros suburbanos, estes, os lugares para os quais também se dirigiam mais recorrentemente as taxativas de carência de salubridade.

Em várias falas, os administradores se referem às habitações ou bairros pobres, com base na relação entre ambiente e insalubridade. João Pinheiro Salazar verificou a transcrição de partes do texto do “governo populista”⁹ de Gilberto Mestrinho, de 1961, em outro documento, produzido durante o governo de Arthur Cezar Ferreira Reis, em específico, seu Plano Bienal de Governo. Do trecho acrescido à fala de Gilberto Mestrinho que havia sido governador até 1963, alguns dos termos que conferem ao complemento de Arthur Reis o sentido com que leu aquele complexo, e que importa serem citados: “conjunto de mocambos”, “residências sanitariamente condenáveis”, “foco real de epidemia para toda a população de Manaus e para os próprios moradores” (SALAZAR, 1985, p.80,81).

Em relatório encomendado pela administração de Arthur Reis, foi reforçado aquele modo de significar a “cidade flutuante”, com seu “crescimento rápido e desordenado”, “aglomerando-se os flutuantes” e espraiando-se na “faixa litorânea” (CODEAMA, 1966, p.6). A leitura social presente nesses documentos, especialmente na primeira pesquisa a respeito dos flutuantes, de Serra e Cruz, no levantamento contratado pelo governo de Arthur Reis, na leitura social de Salazar trouxeram a tona aspectos relacionados à carência de meios materiais de grande parte daquela população, sintomáticos da desassistência governamental, dos impactos econômicos conjunturais. De certo modo, denunciaram aquela configuração, por vezes reforçando e baseando a opção pelo desmanche, mesmo que sem considerar ou aderir à como tal operação seria dada na prática:

O ambiente dos flutuantes é o mais anti-higiênico possível: habitações ínfimas, promiscuidade humana e de animais, para não apontarmos mais anomalias [...]

O problema dos flutuantes é característico de “super estrutura”. Jamais terá uma solução definitiva se não se modificar a organização (ou desorganização?) econômica atual. (SERRA; CRUZ, 1964, p. 51-52)

Nas pesquisas realizadas em 1966 sob a contratação do estado, quando já havia sido iniciado o processo de desmanche, eram descartadas outras medidas, para afirmação daquela concebida como única saída possível, o desmanche. Deixavam-se evidentes, inclusive, as limitações na concepção de condutas possíveis diante do quadro social apresentado, mesmo que projetadas segundo o filtro daqueles pesquisadores:

A idéia da urbanização dos Flutuantes, prece envolver dificuldades de ordem tal, que dificilmente poderá incluir-se no quadro das soluções viáveis. Problemas com a insegurança em face da água (risco de vida), a

insalubridade, a proximidade da zona portuária (contrabando, prostituição), não seriam eliminados com a urbanização dos Flutuantes. A sua remoção, já em processo, é uma medida político-administrativa, adotada pelo Governo (CODEAMA, 1966, p. 103).

No governo de Arthur Reis, em 1965, foram criadas seções de “Estudos e Planejamento e Assistência Social e Educação Sanitária” e mantida a atividade do setor de Engenharia Sanitária, para o “supervisionamento de todos os assuntos relacionados ao saneamento do ambiente” (REIS, 1966, p.38). Estava demarcada a atuação de um crivo técnico para avaliação de projetos aptos à implantação na cidade, necessariamente precedidos por outro trabalho, o de arquitetos, engenheiros ou projetistas.

Para o recém-governador Arthur Reis, no contexto de transição de processos baseados em uma economia extrativa para uma industrial, em processamento, era urgente a “implantação do parque industrial” de Manaus. Ele argumentava sobre o interesse de ocupação territorial da região, certo de que para tanto, seria necessário a execução de “programas de desenvolvimento”, em equivalência à fusão das fronteiras política e econômica local em relação ao país (REIS, 1965, p.13).

A instauração da ZFM ocorreu em 1967, junto aos programas governamentais de integração¹⁰ desta região à nação. Aspectos mais conjunturais, principalmente decorrentes do interesse do governo militar em ocupar essa área “despovoada”, pautaram a busca por investimentos nacionais e estrangeiros, além de força de trabalho para a região, objetivando instaurar condições de rentabilidade econômica global (SERÁFICO; SERÁFICO, 2005).

Nas palavras do ministro do trabalho entre os anos de 1967 e 1969, Jarbas Passarinho, a ênfase da instauração da Zona Franca de Manaus, recaía no aspecto produtivo da indústria que se instalava na cidade: “fábricas e indústrias em geral, de aproveitamento dos recursos locais, surgem com tal frequência que já se nota a radical modificação da fisionomia do velho e mítico ‘Inferno Verde’” (PASSARINHO, 1971, p.19), enfatizando uma representação comumente veiculada, de ser a região, inóspita e desabitada.

Assim, transformações socioespaciais foram sendo experimentadas na cidade e a expansão mais expressiva de seus limites físicos seria processada noutro ritmo do que até então processado. A instauração da ZFM em 1967 atrairia algumas indústrias a princípio, e uma população migrada de trabalhadores, intensificando a ocupação da cidade flutuante e sua incompatibilidade com esse fluxo de acontecimentos. Não só o adensamento urbano e a presença da indústria, mas outros fatores influiriam na atuação do governo local junto à

produção da moradia, especialmente as medidas adotadas pelo governo militar a partir de 1964, com a implantação do Sistema Financeiro de Habitação - SFH.

Dissolução da “cidade flutuante” e primeiros conjuntos habitacionais

Em Manaus nos anos de 1960, o disciplinamento de habitações urbanas pelo poder público ganhou materialidade. Nenhum outro evento do porte e significado do desmanche da cidade flutuante foi identificado, envolvendo o deslocamento compulsório de número expressivo de populares. A remoção dos habitantes da cidade flutuante justificaria a implantação do primeiro conjunto habitacional horizontal de moradias seriadas na cidade, em um processo que conjugou o desmanche, a implantação de conjuntos, e uma postura governamental saneadora.

Na intervenção gerida pelo Governo Estadual durante a administração de Arthur Cezar Ferreira Reis, entre os anos de 1966 e 1967, em que seriam desenvolvidas e aplicadas incipientes medidas de planejamento urbano junto aos administradores públicos, o desmanche da cidade flutuante foi um processo associado à implantação de conjuntos habitacionais modelares, dos bairros de “Flôres” e da “Raiz”, embora não tenham sido ajustados plena e efetivamente àqueles habitantes da cidade para os quais foram destinados e que deveriam acomodar (SALAZAR, 1985).

Nessa administração era incorporado um discurso técnico a respeito das habitações e da cidade, tomadas, então, como objeto de planejamento. A contratação de arquitetos para elaboração do Plano Diretor da Cidade em 1965 constituiu uma primeira medida, desde as dirigidas ao planejamento urbano da cidade. Destacavam-se deste plano, além de um plano viário, outros planos associados, como o cultural, o turístico, o industrial, além de um plano habitacional, a partir de uma lógica de zoneamento urbano integral (ABA, 1969, p.52-55).

Danilo Areosa, sucessor de Arthur Reis, falaria do “projeto realizado por escritório especializado em problemas habitacionais e urbanísticos” e em um “urbanismo devidamente planejado”, a respeito dos projetos do conjunto da Raiz e do Plano Diretor (AREOSA, 1967, p.9). A Prefeitura de Manaus também iniciou o encaminhamento de trabalhos técnicos dirigidos ao planejamento urbano, e aprovava em 1967, o novo código de posturas do município, com uma série de normativas em matéria de higiene, ordem pública e de caráter restritivo às ocupações urbanas, o que afetaria as habitações de populares (Lei n.º. 988, 1967).

A cidade flutuante foi oficialmente extinta, por meio do Decreto Estadual n.º. 168 de 1965, com a montagem de um “verdadeiro aparato civil-militar capaz de esmagar qualquer

força dirigida contra o Estado” (SALAZAR, 1985, p.83). Serra e Cruz mencionavam a existência, no ano de 1964, de 2.145 “barracas de madeira”, dentre comércios, indústrias, residências instaladas na “cidade” (SERRA e CRUZ, 1964, p.37), “casas sôbre troncos, com uma população de 9.788 pessoas” (ibidem, p. 51). Na pesquisa realizada em 1966, constava o dado estimado de uma população de 11.400 pessoas habitando os aproximadamente 1.950 flutuantes existentes em Manaus (CODEAMA, 1966, p.7).

Para José Aldemir de Oliveira, a “cidade flutuante representou uma alternativa mais barata de moradia para àqueles que não tinham condições de habitar em terra”, pois a água não constituiria propriedade privada. Para o autor, o processo de remoção de moradores das águas, não incluiu uma alternativa efetiva para abrigar as pessoas que dali foram removidas (OLIVEIRA, 2003, p.81):

Todas as casas da cidade flutuante foram retiradas e aqueles moradores com maior poder aquisitivo foram transferidos para os Conjuntos Residenciais de Flores e da Raiz que foram construídos com recursos do BNH – Banco Nacional da Habitação – para receber os moradores. Todavia a maioria recebeu apenas uma pequena ajuda, autorização para desmanchar a casa flutuante em um meio de transporte para transferir o material para construir um barraco em outro local da cidade.

João Pinheiro Salazar pesquisou profundamente o processo de remoção, realojamento e os respectivos impactos sociais do desmanche, salientando que os novos conjuntos não abrigaram prioritariamente os ex-moradores da cidade flutuante, e sim, uma classe média em ascensão, com poder de compra dos imóveis construídos sob a promoção estatal. No conjunto construído para abrigar os “deserdados”, como afirma João Pinheiro Salazar, havia menos da metade dos ex-moradores daquela “favela fluvial”, pouco mais de 3% deles. A classe média que predominava, havia em muito modificado as casas originais, produzindo uma nítida “dicotomia entre os deserdados e os ‘novos ricos’”, afetando as relações de vizinhança naquele lugar (SALAZAR, 1985, p.93). Desta forma, apenas os moradores com maior poder aquisitivo foram transferidos para os Conjuntos Residenciais de “Flôres” e da “Raiz”, construídos com recursos do Banco Nacional de Habitação. A maioria teria recebido ajuda e a autorização para reconstruir a casa em outros locais da cidade (OLIVEIRA, J., 2003, p.81), possivelmente não tão visíveis.

Conseguir uma moradia dentre as construídas, além de ser um processo marcado por relações de influência junto a funcionários públicos (SOUZA, L., 2010), também o foi por restrições. O acesso aos imóveis nos conjuntos, incorporados pelo Sistema Financeiro da Habitação, foi condicionado à compra e ao endividamento, embora em tese, era o objetivo fim

da COHAB no Amazonas, a “construção de habitações de baixo custo, destinadas às famílias de menor poder aquisitivo, facilitando a compra da casa própria” (SALAZAR, 1985, p.160). Ficava clara a consonância entre as práticas governamentais locais e a política nacional de habitação então conduzida pelo governo militar. Mesmo porque era Arthur Reis, representante desse mesmo governo. Para o governador, a política habitacional do Estado do Amazonas afinava-se com a do Governo Federal, “na busca para a solução de tão grande e urgente problema social do nosso país” (REIS, 1966, p.70), afirmando seu enquadramento às regras do Serviço Federal de Habitação – SERFHAU, que funcionou entre os anos de 1964 e 1974 junto ao Governo Federal. Dentre as funções do SERFHAU, estavam o desenvolvimento de pesquisas sobre o déficit habitacional e a assistência às administrações municipais para a elaboração de Planos Diretores (VIZIOLI, 1998).

Em 1967 o estudo de um Plano Diretor teria sido ajustado e incorporado propostas para a habitação de populares. Ao menos no campo discursivo, eram desenvolvidos e relacionados um “Plano Diretor” e um “Plano Habitacional” para Manaus. O ponto de partida para sua efetivação foi marcado pela instauração de um sistema de produção de “casas populares” e a intervenção na “cidade flutuante”, sobre a qual seria adotada uma medida precisa: o desmanche. Na Mensagem de 1966, foi feito o registro das primeiras iniciativas para a construção de 600 casas com recursos do governo do estado, o que não viria efetivamente ocorrer (REIS, 1966, p.69):

[...] o Estado vem construindo um conjunto residencial modelo para abrigar as famílias mais pobres da extinta Cidade Flutuante, identificadas através de levantamento realizado por pesquisadores sociais. Essas obras (...) já estão em plena fase de execução e com as primeiras casas inauguradas, totalizarão 600 residências no bairro da Raiz.

Os projetos realizados via Companhia de Habitação - COHAB¹¹, deveriam ser aprovados junto ao Banco Nacional da Habitação – BNH e complementados financeiramente com investimentos públicos, estaduais ou municipais (AZEVEDO; ANDRADE, 1982) e os projetos implantados tinham uma base prioritariamente produtivista e quantitativa. Fórmulas de intervenção foram difundidas e adotadas em muitas cidades brasileiras, ignorando-se “especificidades urbanas, sociais, culturais. A gestão centralizada, a ausência da participação comunitária, a ênfase na produção de casas prontas por empreiteiras, localização periférica e projetos medíocres” (BONDUKI, 2011, p.318-319).

O outro conjunto habitacional, além do de Flôres, projetado igualmente por arquitetos contratados do Rio de Janeiro, foi o Costa e Silva, implantado no bairro da Raiz, cujas obras

foram iniciadas também durante o governo de Arthur Cezar Ferreira Reis. Os depoimentos captados e publicados no trabalho de João Pinheiro Salazar sobre o conjunto implantado da Raiz ilustraram o estado de incompletude, adaptação e improvisado dessas ações governamentais, como a fala que expressa: “Logo que eu cheguei aqui, em 1965, não tinha nada, nem transporte, nem água e nem luz, as fossas entupiam e derramava tudo dentro de casa. Hoje melhorou muito, mas no começo só aguentou quem tinha mesmo precisão” (SALAZAR, 1985, p.96).



Figura 3 – Conjunto Habitacional do bairro da Raiz, implantado.
Fonte: Acervo pessoal de Hamilton Salgado.

Na análise dos resultados da atuação da COHAB – Am durante o governo de Arthur Reis, entre os anos de 1964 e 1967, para o estudo do deslocamento dos habitantes da “cidade”, Salazar constatou que “o primeiro plano do governo revolucionário foi um desastre”, se referindo às medidas adotadas pelo governo militar, para a produção de habitações destinadas a abrigar as pessoas removidas das águas. Para uma previsão de 2866 unidades que seriam construídas entre os anos de 1965 e 1966, haviam sido executadas 276 (ibidem, p.160). Uma série de serviços, especialmente os de abastecimento desses conjuntos, aparece nos documentos oficiais, em desencontro no tempo de sua realização, com a inauguração e o registro da ocupação das moradias. A existência de infraestrutura, não foi uma realidade. O que foi de fato construído foi incompatível com as habitações da cidade flutuante, considerando aqueles que obtiveram a casa em terra.

No caso da implantação do conjunto da Raiz, ele era totalmente desprovido de abastecimento de água e luz, além da inexistência de serviço de transporte. As áreas de circulação de pedestres não haviam sido acabadas e os moradores circulavam em meio a matagais. Não havia água encanada, e os serviços para dotar o conjunto de infraestrutura foram realizados muito tempo depois da implantação do projeto.

A administração do sucessor de Arthur Reis, Danilo Duarte de Mattos Areosa, deu continuidade à mesma linha de atuação já em andamento, na construção de conjuntos habitacionais em concordância com os encaminhamentos do Governo Federal. Em sua Mensagem de 1967 reconhecia que no ano anterior, haviam sido construídas em quatro etapas, cento e trinta e duas casas no conjunto habitacional da Raiz, afirmando que naquele momento todas estariam habitadas (AREOSA, 1967). Do relatório do primeiro período de atividades da COHAB – Am, destaca-se que a construtora com a qual havia sido firmado contrato para execução do conjunto de Flôres, havia construído 56 casas e que o segundo contrato com a mesma construtora havia sido rescindido porque das 250 casas que deveria construir, só havia feito 25%. Também foi registrado neste documento o início das obras do conjunto do Parque Dez de Novembro, de 506 casas.

Os dois primeiros conjuntos habitacionais aparecem em revistas de publicidade das atividades do governo militar, também nos jornais, e são associados à ideia de progresso que se pretendeu difundir com eles, contraditoriamente ao fato de que, em se tratando do desmanche da cidade flutuante, apenas alguns dos moradores haviam conseguido adquirir as casas financiadas pelo Banco Nacional da Habitação. Nas propagandas políticas dessas revistas, não apenas a valorização ampliada dos conjuntos modelares, mas o sentido subjetivo ao qual se pretendia vincular suas imagens, se contrapunham bastante às impressões de Márcio Souza (SOUZA, 1978, p.164):

Mesmo os conjuntos habitacionais financiados pelo BNH são verdadeiros exemplos de como não se deve praticar a urbanização, onde a especulação e a má fé dos construtores e incorporadores juntaram-se à falácia da casa popular, formando uma monstruosa simbiose de desrespeito ao morador potencial e de completa falta de escrúpulo social.

Muitos dos ex-moradores da cidade flutuante passaram a ocupar bairros existentes ou recentemente criados, outros, seguiram para loteamentos coordenados pelo próprio governo, ou ocuparam outros espaços da cidade, estigmatizados e socialmente marginalizados, de modo recorrente, associados à imagem de favelas (SALAZAR, 1985).

Ora, se a cidade flutuante havia sido um fenômeno marcado inclusive pela pobreza com que habitava a população local, pelo arranjo desenvolvido por migrados para se ajustarem à cidade, portanto num processo que incorporou uma dimensão cultural, a construção de conjuntos habitacionais para que essa mesma população ingressasse em um espaço formalmente ordenado da cidade por meio do endividamento, para que pagasse a prazo sua moradia, era uma solução contraditória em origem.

EXPERIÊNCIAS NA CIDADE FLUTUANTE

O desmanche da cidade flutuante consistiu na dissolução de um território, espaço complexo de trocas sociais, situado no centro simbólico da cidade de Manaus, em que vivências desenvolveram-se, construindo uma cidade a parte, com regras, fronteiras e contornos próprios. Além de fenômeno resultante de processos marcados por desigualdades sociais profundas presentes no urbano, foi produto da iniciativa de homens e mulheres para encaminhar suas experiências, portanto, um processo nuançado por subjetividades e práticas. Tratou-se, de certo modo, de uma forma de indisciplina em relação à cidade formal, assim, é válido outro olhar, que percebe a cidade flutuante como desvio ao “campo de operações programadas e controladas”, nas palavras de Michel de Certeau. Esta seria uma variação fundamental à compreensão da cidade como objeto, pois sob “discursos que a ideologizam, proliferam as astúcias e as combinações de poderes sem identidade legível, sem tomadas apreensíveis, sem transparência racional – impossível de gerir”, (CERTEAU, 2008, p.173-174).

As habitações de populares na cidade flutuante, sua presença na cidade, conformaram territórios próprios, trazendo à tona a liberdade com que atuaram esses habitantes urbanos, além de mazelas. Com sua fixação em formas alternativas de habitar, homens comuns produziram, no cotidiano de suas práticas, reapropriações do espaço urbano e transgressões à ordem. A localização da habitação, o caráter construtivo, as práticas estendidas do ambiente privado ao público, certo tipo de subversão, de antidisciplina, comporiam outra espacialidade. Aqui estaria situado um campo das tensões, sem o caráter conflituoso dessas relações, embora em algum momento de fato o fossem, mas considerando-se as táticas desses habitantes, de suas formas de fuga à sujeição numa cidade que concretamente, foi e é produto, muito, do descontrole.

Eram populares que chegavam à cidade e que conceberam essa forma de instalação, alternativa aos terrenos em terra, numa modalidade construtiva e espacial sobre a qual tinham domínio e na qual partilhavam suas experiências, sobre as águas. Ao se fixarem nesse contexto, particularizando seu território no espaço urbano, homens e mulheres, produziram em alternativa à ordem urbana, um arranjo físico e sociabilidades únicas. Mesmo que agissem em meio à condição parcial de pauperismo ou carência relativa de meios materiais, puderam responder, a seu modo, às limitações e às condições que foram encontrando desde o desejo por habitar a cidade. Criando suas próprias alternativas, fizeram repercutir suas ideias e valores, suas escolhas e crenças (THOMPSON, 2001).

A vastidão da cidade flutuante, situada organicamente sobre as águas do rio Negro ou acomodada nas bordas da região sul de Manaus, compunha um grande complexo na cidade. A remoção desses habitantes consistiu em uma medida saneadora de monta que desconsiderou a trajetória pregressa de homens e mulheres, ao desloca-los de seu lugar de moradia. Encaminhada pela estrutura governamental, essa medida foi de encontro aos interesses, por parte dessa administração, de fazer ecoar localmente, um sistema estatal de promoção de habitações populares que era enraizado nas diversas regiões do país.

Com o estabelecimento e a propagação do sentido de inaptidão dessas moradias à cidade, o Estado contribuiu para a determinação e difusão de padrões edilícios inaceitáveis para o urbano e também de outros, de seu interesse, que iam surgindo com os conjuntos habitacionais. Os pobres urbanos e a imagem da pobreza, a partir das expectativas com que se pretendeu produzir a cidade, ao ocuparem áreas de interesse de valorização econômica ou de notoriedade urbana, foram incômodos a ponto de provocar o desmanche, em detrimento de outros referenciais desenvolvidos naquele momento pelo governo militar, quando da instituição de uma política nacional de habitação e da incorporação da cidade à lógica produtiva industrial em andamento no país e no Amazonas.

Referências bibliográficas

ABA, Revista Arquitetura Brasileira do Ano -. Rio de Janeiro: Gráfica Editôra Itambé S/A, 1969.

ABREU, Mauricio de Almeida. “Sobre a memória das cidades.” *Território*, Rio de Janeiro: ano 3, n.4, 1998: 5-26.

ANDRADE, Moacir. *Manaus: Ruas, Fachadas e Varandas*. Manaus: Humberto Calderaro, 1984.

AREOSA, Danilo Duarte de Mattos. *Mensagem à Assembléia Legislativa*. Mensagem oficial, Manaus: Imprensa Oficial, 1967.

AZEVEDO, Sérgio de, e Luís Aureliano Gama de ANDRADE. *Habitação e Poder: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional da Habitação*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

CAPES, Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. “Estudos de Desenvolvimento Regional (Amazonas).” Levantamentos e Análises, Rio de Janeiro, 1959.

CASTRO, Edna. “Urbanização, pluralidade e singularidades das cidades amazônicas.” In: *Cidades na floresta*, por Edna CASTRO(org). São Paulo: Annablume, 2008.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 2008.

CODEAMA, Comissão de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amazonas -. *Os flutuantes de Manaus. Estudos específicos*. Relatório de pesquisa, Manaus: Setor de publicações, 1966, Ano 2 no.13.

COÊLHO, Plínio Ramos. *Mensagem à Assembleia Legislativa*. Mensagem oficial, Manaus: Imprensa Oficial, 1964.

COÊLHO, Plínio Ramos. *Mensagem à Assembléia Legislativa*. Mensagem, Manaus: Divisão da Imprensa Oficial, 1957.

COÊLHO, Plínio Ramos. *Mensagem do Governador Plínio Ramos Coêlho à Assembléia Legislativa*. Mensagem oficial, Manaus: Imprensa Oficial, 1963.

CORREIA, Telma de Barros. *A construção do Habitat Moderno no Brasil - 1870 - 1950*. São Carlos: Editora Rima, 2004.

COSTA, Francisca Deusa. “Quando viver ameaça a ordem urbana. Manaus, 1900- 1915.” In: *Cidades.*, por Déa FENELON. São Paulo: Olho d'água, 1999.

FREIRE, José Ribamar Bessa. “barés, manãos e tarumãs.” *Arquitetura Urbanismo*. AU, fevereiro/ março de Ano 3 n.10, 1987: 53-60.

LEI ORDINÁRIA Número 988, *Código de posturas do município de Manaus*, 17 de novembro de 1967.

MARICATO, Ermínia. *Habitação e cidade*. São Paulo: Editora Atual, 1997.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *Integrar para não entregar. Políticas Públicas e Amazônia*. Campinas: Papirus, 1988.

OLIVEIRA, José Aldemir de. *Manaus de 1920 - 1967: a cidade doce e dura em excesso*. Manaus: Editora Valer: Governo do Estado do Amazonas: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2003.

PASSARINHO, Jarbas G. *Amazônia. O desafio dos trópicos*. Rio de Janeiro: Primor, 1971.

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar, a utopia da cidade disciplinar. 1890-1930*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

RAPOSO, Gilberto Mestrinho de Medeiros. *Mensagem à Assembléia Legislativa*. Mensagem, Manaus: Divisão da Imprensa Oficial, 1959.

RAPOSO, Gilberto Mestrinho de Medeiros. “Reinvindicações do Amazonas à VI Reunião de Governadores.” Reinvindicação, Manaus, 1961.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Como governei o Amazonas (Relatório de dois anos e seis meses de seu mandato como Governador do Estado do Amazonas, no período de 27 de junho de*

1964 a 31 de janeiro de 1967. Relatório Oficial, Manaus: Secretaria de Imprensa e Divulgação, 1967.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Mensagem à Assembléia Legislativa*. Mensagem Oficial, Manaus: Imprensa Oficial, 1966.

REIS, Arthur César Ferreira. *Súmula de História do Amazonas (Roteiro para professores)*. Manaus: Sergio Cardoso, 1965.

SALAZAR, João Pinheiro. *O abrigo dos deserdados (Estudo sobre a remoção dos moradores da cidade flutuante e os reflexos da Zona Franca na habitação da população de baixa renda em Manaus.)*. Dissertação de Mestrado, São Paulo: Universidade de São Paulo, 1985.

SCHULTZ, Harald. *Isto é a Amazônia*. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1964.

SERÁFICO, José, e Marcelo SERÁFICO. “A Zona Franca de Manaus e o capitalismo no Brasil.” *Estud. av.* [online], 2005: 99-113 ISSN 0103-4014.

SERRA, Celso Luiz Rocha, e Wilson Rodrigues da CRUZ. *Aspectos econômicos e sociais da Cidade Flutuante*. Manaus: Gráfica Amazonas, 1964.

SOUZA, Leno José Barata. *Cidade Flutuante. Uma Manaus sobre as águas (1920-1967)*. Tese de Doutorado, São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010.

SOUZA, Márcio. *A expressão amazonense*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1978.

THOMPSON, Edward Palmer. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora Unicamp, 2001.

VIZIOLI, Simone Helena Tanoue. *Planejamento urbano no Brasil: a experiência do SERFHAU enquanto órgão federal de planejamento integrado ao desenvolvimento municipal*. Dissertação de Mestrado, São Paulo: Universidade de São Paulo, 1998.

NOTAS

¹ Até 1967, Gilberto Mestrinho foi governador do Estado entre os anos de 1959 e 1963.

² Em 1966 o governo de Arthur Reis contratou uma pesquisa social, que veio a ser publicada sob o título de “Os Flutuantes de Manaus” (CODEAMA, 1966) mas que não produziu efeitos diretos sobre as ações relacionadas ao desmanche da cidade flutuante.

³ Houve um “projeto modernizador do século XIX”, baseado na rejeição do passado e na construção da perspectiva sobre o futuro nas cidades, fundado na ideia de superação do que poderia representar atraso. Quando se voltou ao passado, o fez “apenas para cimentar a identidade nacional, que estava então sendo forjada”. Uma “fé no futuro” teria implicações sobre as reformas urbanísticas que viriam a “transformar diversas cidades brasileiras” no século XX, assimilada por “elites modernizadoras do país, que jamais hesitaram em enfrentar qualquer apego a antigos valores” (ABREU, 1998, p.9).

⁴ A partir da segunda metade do século XX, o Estado atuou no estabelecimento de estratégias de intervenção no território amazônico, impactando diretamente a urbanização, de base nacional desenvolvimentistas (CASTRO, 2008).

⁵ A Zona Franca de Manaus – ZFM foi instituída em 1967. Milton Santos, ao abordar o processo de industrialização das cidades brasileiras entre os anos de 1940 e 1950, para além das atividades industriais, o relaciona a outros fenômenos, como a formação de mercado, a expansão de consumo, a própria urbanização. Para o geógrafo, de modo geral, “os índices de urbanização, ficam estagnados ou evoluem lentamente no Norte, onde devemos esperar os anos 1960” para haver um desbloqueio dessa situação (SANTOS, 2009, p.66).

⁶ Havia outros interesses envolvidos, também, com a dissolução da cidade flutuante, para além da questão apontada por José Aldemir de Oliveira, sobre o desamparo e as limitações de acesso dos ex-moradores às moradias nos primeiros conjuntos. Havia o incômodo que se estabelecia com a presença daquela “cidade” para instauração das atividades econômicas relacionadas à ZFM, como um “problemático entrave econômico aos planos de industrialização local” (SOUZA, L. 2010, p.328).

⁷ O governo do estado criou nesse final da década de 1950 uma série de empresas estatais para o desenvolvimento econômico regional. Dentre elas, a “ALIMENTAMAZON”, (COELHO, 1957, p.22; JORNAL DO COMÉRCIO, 01/01/1958) e a “PAPELAMAZON” (RAPOSO, 1959, p.31). Na pesquisa relativa ao Estado do Amazonas da série “Estudos de Desenvolvimento Regional”, de 1959, promovido pela Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em análise da “Política de desenvolvimento do Poder Público”, foi afirmado que “o Govêrno amazonense está realizando um programa de inversões em setores industriais e de serviços tidos como básicos”. (CAPES, 1959, p.102)

⁸ Governador deposto, que antecedeu a primeira administração durante o governo militar, de março de 1963 a junho de 1964. No primeiro governo sob administração militar que sucedeu o de Plínio Coêlho, de Arthur César Ferreira Reis, foi conduzido o desmanche da cidade flutuante.

⁹ Para João Pinheiro Salazar essas solicitações, embora não tivessem respaldo de estudos ou pesquisas, foram dotadas de bom senso (SALAZAR, 1985, p.81).

¹⁰ Arthur Reis muito falaria sobre “o dilema ou o desafio brasileiro da atualidade (...) ocupar a Amazônia” (OCUPAÇÃO DO AMAZONAS. Manaus Zona Franca. s.d., p.127) A esse respeito também trata (OLIVEIRA, A., 1988).

¹¹ As Cohabs eram sociedades de economia mista, sobre as quais os governos estaduais ou municipais detinham controle acionário, podendo haver participação privada sobre suas ações financeiras, embora fossem controladas pelo setor público.

